



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Monitoria de Alfabetização de Jovens e Adultos –EJA).

PORTARIA

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2025

Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora Eduarda Gabriel de Andrade Santos.

Portaria Nº 003/2026

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 655 de 19 de junho de 2023, ordena que a seleção de voluntários venha a ser realizado por meio de seleção a Secretaria Municipal de Educação.



EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PARA PRESTADORES DE
SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

(Monitoria de Alfabetização de Jovens e Adultos –EJA)

**Seleção: INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS
EM EDITAL Nº 001/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, seguindo as normativas, que instituiu a Comissão de Organização e Acompanhamento da Seleção Pública, através da Portaria nº 04/2023, de 25 de Julho de 2023. Tendo em vista o disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 305 de 25 de setembro de 2007, e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital Nº 001/2026 de Inscrição,

CONSIDERANDO o Resultado final homologado do processo seletivo, com o respectivo preenchimento das vagas disponíveis e a adequação dos candidatos aos requisitos pessoais e objetivos impostos;

CONSIDERANDO que a convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal Educação do Município de Caém/BA (SEMEC);

CONSIDERANDO que os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos nos Editais do Processo Seletivo para provimento dos cargos previsto em edital, se responsabilizando pela veracidade das mesmas;

CONSIDERANDO que candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, será eliminado da Seleção Pública:



RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados descritos no ANEXO I até a data de 17 de março de 2026, para que possam assumir os postos de prestadores de serviços voluntários (Monitoria de Alfabetização de Jovens e Adultos) Caém (BA);

II - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade da Seleção Pública e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas;

III- Uma vez contratado e não aceita a vaga ofertada, o candidato perderá o direito à vaga ofertada.

IV- O candidato contratado apresentar-se-á para a assunção e exercício às suas expensas, conforme previsão editalícia:

V- A contratação e o ato de nomeação acontecerão no dia 17 de março de 2026;

VI- O Provimento dos cargos e vagas constantes do Anexo I do Edital 001/2026, dar-se-á, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o exercício das funções e cargos especificadas em edital;

VII- A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br e/ou publicação em jornais e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo;

VIII- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública no Diário Oficial dos Municípios nos endereços eletrônicos www.caem.ba.gov.br.

Caém, 16 de março de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



Relação dos convocados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE VOLUNTÁRIOS DO EJA.

- ALANE DO NASCIMENTO SOUZA
- ADVANILDE BARBOSA DE JESUS
- DAHIANE MURICY LACERDA
- FELIPE SANTOS TRINDADE
- LECIANE JESUS DE LIMA
- MARCELA SOUZA DE JESUS
- MARIA SOLANGE GOMES DOS SANTOS
- MIRELLY DOS SANTOS
- UDEIS ALMEIDA DOS REIS
- VALDENE JESUS DA SILVA
- VALÉRIA SANTOS VASCONCELOS
-



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2025

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora Eduarda Gabriel de Andrade Santos matrícula Nº 2597, no período de 26/02/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8585-81CB-32D2-8A48.



Portaria Nº 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 655 de 19 de junho de 2023, ordena que a seleção de voluntários venha a ser realizado por meio de seleção a Secretaria Municipal de Educação .

Art. 1º Após análise dos candidatos, conforme previsão editalícia Nº 001 / 2026, a SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,ESPORTE, CULTURA E TURISMO), vem publicitar a relação dos aprovados:

- **Alane do Nascimento Souza**
- **Advanilde Barbosa de Jesus**
- **Dahiane Muricy Lacerda**
- **Felipe Santos Trindade**
- **Leciane Jesus de Lima**
- **Marcela Souza de Jesus**
- **Maria Solange Gomes dos Santos**
- **Mirelly dos Santos**
- **Udeis Almeida dos Reis**
- **Valdene Jesus da Silva**
- **Valéria Santos Vasconcelos**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE. PUBLIQUE SE. CUMPRA SE.

Secretária Municipal de Educação - Caém - BA , 17 de março de 2026.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação